

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 28/11/2022

PORTARIA N. 696-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

O DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Portaria n. 509, de 30 de agosto de 2022, e considerando o que consta no processo n. 0001191-79.2022.4.90.8000.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir como gestores e fiscais do contrato n. 029/2022-CJF, celebrado com o INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA., para a contratação de software como serviços da licença Dicionário Houaiss Corporativo, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico remoto para atender às necessidades do Conselho da Justiça Federal – CJF.
- I. Gestor do contrato: LUCINDA SIQUEIRA CHAVES, matrícula 300, do Centro de Revisão de Documentos e Publicações;
- II. Gestor substituto do contrato: ANTONIO CÉSAR DE VALE, matrícula 1006, do Centro de Revisão de Documentos e Publicações;
- III. Fiscal técnico do contrato: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, matrícula 740, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV. Fiscal técnico substituto do contrato: JAIR DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 947, da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- Art. 2º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Superior Tribunal de Justica, disponível na intranet deste Conselho.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticado eletronicamente por Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em 25/11/2022, às 18:30, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0405655 e o código CRC 1FC9CB21.

Processo nº0000009-76.2019.4.90.8000

SEI nº0405655